



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº 003/78

(de 01 de Julho de 1978)

(Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 5.000,00)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO, usando de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica suplementada num valor de Cr\$ - Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a seguinte dotação.

3120.00 - Material de Consumo

14 - Materiais Cons. Bens Moveis e Imoveis
.....Cr\$ 5.000,00 -

Art. 2º o recurso para abertura do Crédito con^syante do Art. 1º desta Resolução, advirá de anulação parcial na seguinte dotação.

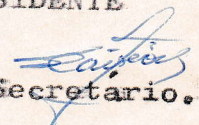
3140.00 - Encargos Diversos

05 - Congresso.....Cr\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus, 01 de Julho de 1978


Arnaldo de Aguiar Bastos - PRESIDENTE


Domingos Sávio Pinto Martins - Secretario.